



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 446/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 15169/2019**

Cubatão, 26 de Novembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.536/2019 – Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

PROTOCOLO
Nº 39-94
DATA 27-11-19

[Signature]
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
"Protocolo recebido com ressalva,
autorização somente após análise"

ADEL ALI MAHMOUD
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito